

EDITAL – PROCESSO SELETIVO PROGRAMA TRAINEE

COMUNICADO Nº 01 - ABERTURA
Processo Seletivo de TRAINEE nº 001/2024 de 06/06/2024

O **SICOOB SECOVICRED** assessorado pela **Estilo Empresarial Gestão de Pessoas** torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa Trainee – 2024 destinado a selecionar **ACADÊMICOS** e/ou profissionais **FORMADOS** de nível superior, conforme segue:

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela Estilo Empresarial Gestão de Pessoas e destina-se a recrutar e selecionar profissionais em final de curso ou formados – TRAINEE DE APOIO COMERCIAL, conforme descrito no item 2 deste Comunicado.
- 1.2. O Programa de Trainee do SICOOB SECOVICRED objetiva incentivar profissionais com potencial e diferencial significativo de competências técnicas e humanas, aptos a serem preparados para o ingresso na carreira da cooperativa, alinhada aos princípios e metas estratégicas do SICOOB SECOVICRED.
- 1.3. Os candidatos selecionados e contratados deverão trabalhar como **Trainee de Apoio Comercial** no SICOOB SECOVICRED, em Goiânia/GO.
- 1.4. A avaliação psicológica e dinâmica de grupo acontecerá na cidade de Goiânia/GO.
- 1.5. Critérios para CANDIDATOS EXTERNOS ao SICOOB SECOVICRED:
 - 1.5.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos acadêmicos (cursando os 04 últimos semestres da graduação) ou que já acumulem até 04 (quatro) anos de graduados, tendo concluído nível superior entre 2019/2 a 2024 nos cursos definidos no item 2 deste Comunicado.
 - 1.5.2 Experiência prévia em rotinas administrativo comerciais em qualquer ramo de atuação.

1.6. Critérios para CANDIDATOS INTERNOS, colaboradores do SICOOB SECOVICRED:

1.6.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos cursando ou que tenham completado a graduação nos cursos definidos no item 2 deste Comunicado.

1.6.2 **É vedada a participação de colaboradores internos do Secoviced que percebam salários acima da oferta inicial deste Programa.**

1.7. A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

1.8. O detalhamento do Programa de Formação e Desenvolvimento segue especificado no item 10 deste comunicado.

1.8.1 O salário ofertado será de R\$ 3.275,91 (Três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) / mês, somado aos benefícios oferecidos pela cooperativa durante todo o Programa Trainee.

1.8.2 O SICOOB SECOVICRED oferece ainda um pacote de benefícios fixos: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Vale-Transporte, Auxílio Alimentação/Refeição no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais); Plano Academia e Vale Cultura no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

1.8.3 Se aprovado no programa, o Trainee receberá o salário inicial de Agente de Atendimento (Assistente de Gerente) e seguirá com a **remuneração de R\$ 3.275,91 somada à Comissão sobre produtividade + benefícios.**

1.9. Serão selecionados pela Estilo Empresarial Gestão de Pessoas **12 (doze) candidatos** para participação no Programa de Trainee para concorrerem a **09 (nove) vagas efetivas na cooperativa ao final do programa.**

1.10. A contratação dos selecionados será por prazo determinado e em CLT.

1.10.1. Após o período de 06 (seis) meses o Programa Trainee se encerrará e os contratos permanecerão por tempo indeterminado, a depender:

a) Da classificação do trainee no ranking final do programa.

b) Poderão ser disponibilizadas novas vagas, caso haja necessidade da cooperativa e serão preenchidas pelos demais classificados na sequência do ranking.

1.11. O ranking de classificação é resultado do desempenho do Trainee constatado nas avaliações integrantes do Programa de Trainee ao longo de 06 meses

supracitados, são elas: Avaliação Periódica de Competências e Avaliação do Perfil Geral dos Trainees pelo Comitê Trainee do SICOOB SECOVICRED.

1.12. Em qualquer momento do programa o Trainee poderá ser desligado, a depender:

1.12.1. Do aproveitamento apresentado ao final de cada etapa – abaixo de 70% e/ou;

1.12.2. Da inadequação ao perfil exigido pela cooperativa, no decorrer de qualquer uma das etapas.

2. PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS

2.1. **Escolaridade:** Acadêmicos (a partir do penúltimo ano de conclusão do curso de graduação) ou Nível superior completo (Curso de Graduação) em Administração; Agronomia; Ciência da Computação; Ciências Contábeis e/ou Atuariais; Ciências Econômicas; Direito; Engenharias; Estatística; e Gestão em Logística.

2.2. **Ano de conclusão:** até 04 (quatro) anos de formação - entre 2019/2 a 2024. Esse critério é exigência apenas aos CANDIDATOS EXTERNOS ao Sicoob Secovicred.

2.3. Para CANDIDATOS EXTERNOS ao Sicoob Secovicred, experiência conforme descrito no item 1.5.2.

3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas, na ordem apresentada:

SELEÇÃO TRAINEES		
Etapas	Instrumentos avaliativos /formas	Datas previstas
1ª etapa Análise Curricular - Caráter eliminatório	Análise dos pré-requisitos: - Área de formação e - Tempo de graduação – entre os dois últimos anos que antecedem a graduação até 04 anos de graduação	Final de Maio – divulgação das vagas Trainees. De 06 a 17/06/2024
2ª Etapa Entrevista individual - Caráter eliminatório	Entrevista com candidatos pré-selecionados na 1ª etapa.	De 18 a 28/06/2024
3ª etapa Avaliação psicológica	Testes psicológicos e conclusão de pareceres psicológicos	De 01 a 12/07/2024

- Caráter classificatório e eliminatório		
4ª etapa Dinâmica de grupo - Caráter classificatório	Dinâmicas de grupo	Datas prováveis: Dia 15 a 17/06/2024
5ª etapa Entrevista individual final	Entrevista individual dos pré-selecionados nas etapas anteriores com a área comercial.	Datas prováveis: 18 a 19/07/2024

3.2. É de responsabilidade do candidato os gastos com deslocamento, estadia, alimentação e qualquer outro custo relacionado à sua participação neste Processo Seletivo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.

4.2. O candidato interessado deverá anexar seu currículo gratuitamente pelo nosso site www.estiloempresarial.com.br/vagas-de-emprego ou enviar currículo para o e-mail traineesicoob@estiloempresarial.com.br

5. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado final do Processo Seletivo será por meio de lista nominal, constando a classificação final de todos os candidatos e estará disponível nos contatos da Estilo Empresarial Gestão de Pessoas, na data provável de **29 de julho de 2024**.

5.2. Serão convocados para contratação os 12 (doze) primeiros colocados, de acordo com a lista nominal em ordem decrescente de pontuação. Os demais candidatos classificados, somente serão convocados caso ocorra alguma desistência dos primeiros classificados durante o período de contratação.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.

- 6.2. Apresentar o comprovante de escolaridade, declarado no momento da inscrição, (Diploma ou Certificado ou Declaração de graduação) relativo ao curso informado no currículo, que deverá registrar data de andamento ou de conclusão do curso dentro do período definido no item 2.
- 6.3. Apresentar toda a documentação solicitada pela Área de Pessoal do SICOOB SECOVICRED, quando da sua convocação para admissão.
- 6.4. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Área de Pessoal, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 6.5. Cumprir as determinações deste Comunicado.

7. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- 7.1. O Programa de Formação e Desenvolvimento terá duração de **06 (seis) meses**.
- 7.2. Durante todo o programa os trainees serão avaliados nas capacitações, por gerentes durante os rodízios e por um conselho estratégico ao final.
- 7.3. Ao final do programa o trainee deverá alcançar o percentual de 70% de aproveitamento no desempenho, como também, apresentar perfil adequado ao SICOOB SECOVICRED.
- 7.4. Deverá também ter a Certificação 10 ou 20 AMBIMA ao final do Programa para ser efetivado pela cooperativa em cargo comercial.
- 7.5. Serão automaticamente desligados do programa, os trainees que não atenderem a esses requisitos, como também ao disposto na alínea “a” e “b” do item 1.12.
- 7.6. **A programação do programa:**
 - 7.6.1. Terá duração de 06 (seis meses).
 - 7.6.2. Serão realizadas as seguintes atividades:
 - 7.6.2.1. Capacitação presencial e online (Trilhas de Aprendizagem Sicoob).
 - 7.6.2.2. Rodízios nos setores do SICOOB SECOVICRED.

- 7.6.2.3. Treinamento em serviço nos rodízios.
- 7.6.2.4. No final do rodízio, o trainee será avaliado pelo gerente do setor nas competências definidas e na entrega exigida no plano de trabalho.
- 7.6.2.5. Elaboração de relatórios, com avaliação pelo SICOOB SECOVICRED.

7.7. Durante todo o programa, o Trainee é orientado por um Coordenador/Gerente com conhecimento da cooperativa.

8. ALOCAÇÃO NO SETOR APÓS O PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- 8.1. O Trainee será alocado em um setor comercial do SICOOB SECOVICRED em Goiânia–GO, após concluídos os 06 (seis) meses do Programa de Formação.
- 8.2. O Trainee desenvolverá atividades no setor pelo período de 06 (seis) meses, que servirá de subsídio para compor sua avaliação e definir o seu enquadramento final no quadro efetivo da cooperativa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não poderão participar deste Processo Seletivo ex-empregados do SICOOB SECOVICRED demitidos por justa causa e empregados que estejam envolvidos na coordenação deste processo seletivo ou da Estilo Empresarial Gestão de Pessoas contratada pelo SICOOB SECOVICRED para esse fim.
- 9.2. A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Comunicado, no anúncio publicado através da internet, no endereço eletrônico: www.estiloempresarial.com.br, referentes a este Processo Seletivo.
- 9.3. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SICOOB SECOVICRED a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessários às atividades por eles desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação correspondente às vagas definidas no subitem 1.9.
- 9.4. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo no telefone de contato da Estilo Empresarial Gestão de Pessoas (62-3642-3330/98145-0692) ou via Internet, no endereço eletrônico www.estiloempresarial.com.br.

- 9.5. O candidato que desejar relatar à Estilo Empresarial Gestão de Pessoas fatos ocorridos durante a realização do Processo Seletivo deverá fazê-lo através do telefone de contato da Estilo Empresarial Gestão de Pessoas (62-3642-3330/98145-0692) ou via e-mail traineesicoob@estiloempresarial.com.br.
- 9.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização dos testes psicológicos e da dinâmica de grupo com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta e do documento de identidade original.
- 9.7. Por ocasião da realização da avaliação psicológica e dinâmica de grupo, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.12 deste Comunicado, não poderá fazer a avaliação e dinâmica de grupo sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 9.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização dos testes psicológicos e da dinâmica de grupo, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 9.8.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 9.9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização dos testes após o horário fixado para o seu início.
- 9.10. O candidato que se retirar do ambiente de testes não poderá retornar em hipótese alguma.
- 9.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação dos testes em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 9.12. Não haverá segunda chamada para a realização dos testes. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- 9.13. A Estilo Empresarial Gestão de Pessoas, bem como o Sicoob Secovicred, não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das avaliações, nem por danos neles causados.

- 9.14. Terá seus testes anulados e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização:
- a) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação dos testes, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - b) não entregar o material dos testes ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 9.15. No dia de realização dos testes, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destes e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 9.16. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, seus testes serão anulados e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 9.17. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Estilo Empresarial Gestão de Pessoas e pelo SICOOB SECOVICRED.

Diretoria
SICOOB SECOVICRED